



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 324/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

**RESOLVE:**

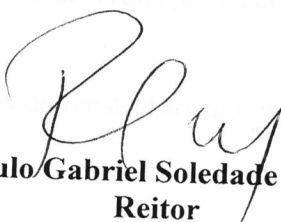
**Art. 1º** – Autorizar o servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO CORTÊS**, matrícula SIAPE nº1742413, RG 1408773 ITEP RN, Carteira Nacional de Habilitação: 02790196858, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Art. 3º** - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 06 de maio de 2013.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor